



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

segunda-feira, 26 de setembro de 2022

Ano VII - Edição nº 01101 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F24D1F894F5594BF8A3BB398E1CAA7D7

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- OFICIO Nº 013-2022 PREFEITURA DE TERRA NOVA E OFICIO Nº 40-2022 DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA - BA. ATA DA AUDIENCIA PUBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2022.
- PORTARIA Nº 08 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE GESTÃO COLABORATIVA DO PROCESSO DE FORMAÇÃO PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Terra Nova, 19 de Setembro de 2022

Ofício N° 013/2022

EXMO SENHOR

JASONILDO VITORIO DE AQUINO

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERRA NOVA – BA.

Senhor Presidente.

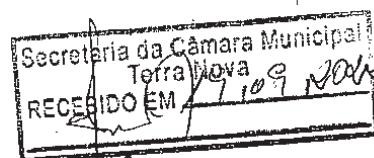
Gostaríamos de solicitar de Vossa Excelência para que seja disponibilizada uma data e horário até o dia 30 de Setembro do exercício de 2022 para a realização da Apresentação da Audiência Pública do 2º (segundo) Quadrimestre do Exercício de 2022 deste Município. mesmo tempo que vossa Excelência convide os demais pares e a Sociedade em Geral para participação da mesma.

Na oportunidade solicito de Vossa Excelência para que seja divulgado nos meios de comunicação e nos portais de Transparência.

Certo da atenção de Vossa Excelência, antecipo meus elevados votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

  
Eder São Pedro Menezes  
Prefeito Municipal



EDER SÃO PEDRO MENEZES  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

Terra Nova, 20 de Setembro de 2022

Ofício N º 40/2022

EXMO SENHOR  
EDER SÃO PEDRO MENEZES  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
TERRA NOVA - BA.

Senhor Prefeito.

Em resposta ao Ofício nº 013-2022 solicitando uma data e horário até o dia 30 de setembro do exercício de 2022 para a realização da Apresentação da Audiência Pública do 2º (segundo) Quadrimestre do Exercício de 2022 deste Município.


Fica combinado o dia 23 de setembro de 2022 no horário das 09:00 (noves horas) da manhã, no Salão Artur Inácio dos Santos no prédio da Câmara Municipal, para que seja realizado a Audiência Pública do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2022.

Ao mesmo tempo será convidado todos os Senhores Vereadores e a Sociedade em Geral para participação da mesma. Também será divulgado nos principais meios de Comunicação e Portais da transparência.

Na oportunidade antecipo meus agradecimentos,

Atenciosamente,

  
JASONILDO VITORIO DE AQUINO  
Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova

*Recibido  
em 29/09/2022*  


**Prefeitura Municipal de Terra Nova****Câmara Municipal de Terra Nova**

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022. REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DELIBERAÇÃO DO TCM.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às 09:00 (nove horas), realizou-se a Audiência Pública para Prestação de Contas do 2º (segundo) Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e dois da Prefeitura Municipal de Terra Nova. Antes de começar foi lido o ofício de nº 013/2022 de dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois da Prefeitura Municipal de Terra Nova, informando e solicitando do Senhor Presidente Jasonildo Vitorio de Aquino uma data prevista para realização da audiência. Em seguida foi lido Ofício nº 40/2022 de vinte de setembro de dois mil e vinte e dois da Câmara Municipal de Terra Nova marcando a Realização da Audiência Pública para o dia vinte e três de setembro mil e vinte e dois às 09:00 (nove horas) no salão da Câmara de Vereadores Artur Inácio dos Santos. Dando continuidade o senhor Presidente avisou a todos que a audiência será transmitida ao vivo através do endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=Llr2ki65Uq8>. Em seguida ordenou o Diretor da Câmara para que tomasse todas as medidas cabíveis para que a Audiência pública se tornasse de conhecimento de toda a sociedade, através dos meios de Comunicação e Diário Oficial. Contou com as presenças do Senhor presidente Jasonildo Vitorio de Aquino, dos Senhores Vereadores José Marcos Rios Figueiredo, Laercio dos Santos Assunção, Jaci dos Santos Araújo, dos Senhores Edilson dos Santos Silva – Apresentador da audiência e Senhor Joacyr do Vale Silva Representado a Empresa JG Contabilidade Pública que faz a contabilidade do Município de Terra Nova. Esteve também presente. Contou com a presença do Secretário Municipal de Educação Valdinei Costa Santos e do secretário de Finanças Antônio Gabriel dos Reis Araújo. Contou com a presença dos Funcionários da Câmara municipal de Terra Nova incluindo o seu Diretor Senhor Eugenio Antônio dos Santos. Contou com a presença da Sub-Contoladora a Senhora Josela dos Reis Santos, o pessoal da prefeitura que compõe o setor de Comunicação senhores Vinicius Gonçalves dos Santos Wagner da silva dos

*[Handwritten signatures on the left margin]*

*[Handwritten signatures on the right margin]*

*[Handwritten signatures at the bottom of the page]*

**Prefeitura Municipal de Terra Nova****Câmara Municipal de Terra Nova**

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

Santos. Esteve presente a guarda Municipal A comunidade em geral acompanhou a apresentação via sistema de Live, para evitar aglomeração no recinto. Usando a palavra o Sr. Edilson dos Santos Silva fez a demonstração das Receitas e Despesas do Poder Executivo mostrando os limites do uso do erário, na Educação, na Saúde e na Despesa com pessoal. Discutiu a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece o parágrafo 4º do art. 9º, que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas /fiscais de Cada Quadrimestre em Audiência Pública. Em seguida Iniciou fazendo uma demonstração da receita orçamentária do 2º Quadrimestre de 2022 Corrente que teve o total realizada no valor de R\$ 33.412.178,24 ( trinta e três milhões, quatrocentos e doze mil, cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) , ficando acima da Receita prevista que foi no valor de R\$ 28.263.177,23(vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e vinte e três centavos) tendo uma variação de 18,22 (dezoito vírgula vinte e dois) . Continuando falou das Receitas de Capital que foi no valor de R\$ 125.972,06, (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos) já o saldo previsto no valor de R\$ 3.341.924,90 (três milhões trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Continuando fez um demonstrativo da Receita Tributária que no 2º (segundo) quadrimestre do Exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) arrecadou o valor de R\$ 1.032.872,44 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centos). Já no Exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) no seu 2º (segundo) Quadrimestre, foi no arrecadado o valor de R\$ 1.348.211,80 tendo uma variação de 30,53 (trinta vírgulas cinquenta e três), significa que a Gestão vem adotando medidas cabíveis para não sonegação da Dívida Ativa Tributaria, e na cobrança dos impostos atuais se compromete em apertar mais ainda no combate à sonegação. Continuando fez um comparativo das transferências Correntes entre o 2º Quadrimestre de 2021 e 2022. Total da transferência corrente realizada no período do 2º quadrimestre de 2021 foi no valor de R\$ 24.933.905,87 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) e a realizada no 2º quadrimestre do Exercício de 2022 foi no valor de



**Prefeitura Municipal de Terra Nova****Câmara Municipal de Terra Nova**

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

R\$ 31.905.015,31 (trinta e um milhões, novecentos e cinco mil, quinze reais e trinta e um centavos), havendo uma variação de 27,96 (vinte e sete vírgulas vinte e seis). Continuando fez um comparativo do Demonstrativo da Receita Bruta arrecadada por esfera de Governos: Município, União e Estado entre o 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2021 que foi de 24.241.611,67 vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos). E o 2º quadrimestre do exercício de 2022 que foi de R\$ 30.286.005,37 (trinta milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cinco reais e trinta e sete centavos), havendo uma variação de 24,93 (vinte e quatro vírgulas noventa e três). Terminando com a parte da Receita o senhor apresentador passou para a parte com Despesas. Foi feito um comparativo no que se refere a despesa corrente prevista no 2º quadrimestre do exercício de 2021 foi no valor de R\$ 24.242.723,10 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e dez centavos) e a despesa realizada no mesmo período foi de R\$ 28.821.240,50 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), havendo uma variação de 18,89 (dezoito vírgula oitenta e nove). Já no que se refere a Despesa de Capital tivemos uma previsão no segundo quadrimestre do exercício de 2022 no valor de R\$ 4.534.973,56 e a Despesa de Capital realizada foi no valor de R\$ 1.225.107,40 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil, cento e sete reais e quarenta centavos). Havendo uma variação negativa de R\$ -72,99 (menos setenta e dois vírgula noventa e nove) Depois do comparativo passou para o Demonstrativo da despesa do 2º Quadrimestre entre o exercício de 2021 que foi de R\$ 21.134.743,82 (vinte e um milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) e no 2º Quadrimestre do exercício de 2022 foi realizado no valor de R\$ 28.821.240,50 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), havendo uma variação de 36,37 (trinta e seis vírgula trinta e sete). a Despesa de Capital no 2º Quadrimestre do Exercício de 2021 no Valor de r\$ 1.297.371,40 (hum milhão duzentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos) e no 2º Quadrimestre do Exercício de 2022 no valor de R\$ 1.225.107,40 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil, cento e sete reais e quarenta

3

**Prefeitura Municipal de Terra Nova****Câmara Municipal de Terra Nova**

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 8238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

centavos), havendo uma variação negativa de -5,57 (menos cinco vírgula cinquenta e sete). Passando para o resultado Primário do período no 2º Quadrimestre do exercício de 2022 tivemos uma receita primária no valor de R\$ 30.176.733,00 (trinta milhões, centos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais), /despesa primária no valor de R\$ 29.489.117,72 (vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e dezessete reais e setenta e dois centavos), Restos a pagar processados no valor de R\$ 657.140,10 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta reais e dez centavos) e restos a pagar não processados no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Havendo o seguinte resultado nominal e o resultado nominal-acima da linha no Valor de R\$ 139.547,57, já a meta para o segundo quadrimestre de dois mil e vinte e dois foi de R\$ 170.279,07 (cento e setenta, duzentos e setenta e nove reais e sete centavos). No que se refere os gastos com o FUNDEB HOUVE UMA RECEITA NO VALOR DE R\$ 8.951.007,60 (oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setenta e seis centavos) e uma despesa no que é OBRIGADO NA APLICAÇÃO NO FUNDEB 70% no valor de R\$ 8.152.037,66 (oito milhões, cento e cinquenta e dois mil, trinta e sete reais e sessenta centavos), sendo aplicado 91,07% (noventa e um vírgula sete por cento) ficando acima do obrigatório que é de 70% (setenta por cento). Gastos com educação 25% NO Geral valor arrecadação da Receita R\$ 18.273.345,91 (dezoito milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) e despesa aplicada no valor de 4.557.810,35 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos) correspondente a 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) ficando abaixo do obrigatório por lei que é de 25% (vinte e cinco por cento). Quando aos gastos com Saúde tivemos uma receita no valor de R\$ 18.273.345,91 (dezoito milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) e uma despesa no valor de R\$ 2.582.333,59 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) sendo aplicado 14,13% (quatorze vírgula ter por cento), ficando abaixo do obrigatório por lei que é de 15% (quinze por cento). Finalizando passou para os gastos com Pessoal que teve uma receita no valor de 41.841.231,79 (quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta e



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

um mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) e uma despesa com pessoal no valor de R\$ 28.319.950,56 (vinte e oito milhões, trezentos e dezanove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) correspondente ao percentual de 67,68% (sessenta e sete vírgula sessenta e oito por cento) muito acima do obrigatório por lei. Durante a audiência foi também apresentado relatórios das Secretarias Municipais e durante a audiência foi levantada várias questões pelos senhores Vereadores e população presente sobre a questão dos gastos públicos, aplicação dos recursos e o cumprimento das metas na questão dos índices obrigatórios por lei citados acima, dirimidas as dúvidas, o apresentador da audiência o Sr. EDILSON DOS SANTOS que agradeceu a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada justa será assinada por todos os senhores presentes.

*Edilson dos Santos*

*Severina de Menezes Romão*

*Severina de Menezes Romão*

*Severina de Menezes Romão*

*Severina de Menezes Romão*

*Severina de Menezes Romão*

*Severina de Menezes Romão*

*Severina de Menezes Romão*

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (75) 3238-2886, WhatsApp: (75) 3238-2941

TERRA NOVA  
EM PRIMEIRO LUGARPREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**

### PORTARIA Nº 08 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:**

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 437/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Terra Nova, de forma mais específica na estratégia 19.1, 19.2, 19.3 e 19.4 da meta 19 (*estratégia que toca no processo de elaboração do PPP, geralmente estão alocadas na meta 19, mas pode estar com outra numeração do PME*);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME nº 003/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

Rua Domingos Lima da Conceição. S/Nº, CEP – 44270-000, Centro – Terra Nova – Bahia.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (75) 3238-2886, WhatsApp: (75) 3238-2941

TERRA NOVA  
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TERRA NOVA

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:**

#### Dirigente Municipal de Educação

- Valdinei Costa Santos

#### Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Dulcinea Chagas dos Santos
- Marileide Fiuzza Da Silva Santos
- Wellington de Jesus Nascimento

#### Representante do Conselho Municipal de Educação

- Ana Lucia Santos Silva


**Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:**

- Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- Validar o planejamento e cronograma de ações;
- Disponibilizar materiais de estudo;
- Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

**Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova, 13 de julho de 2022

  
VALDINEI COSTA SANTOS  
Secretário de Educação  
Portaria 015/2022

Valdinei Costa Santos

Secretário(a) Municipal de Educação

Rua Domingos Lima da Conceição. S/Nº, CEP – 44270-000, Centro – Terra Nova – Bahia.